



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 26/2022**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2072/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/022/2022, do Setor de Contabilidade.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2072/2021, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 45.720,29 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2072/2021, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor R\$ 47.691,25 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
03 de março de 2022.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

Exercício de 2022

Página: 1/2

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2022 até 03/03/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL</b>													
<b>Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO</b>													
<b>Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO</b>													
22	Decreto 000026/22	002072/21	Suplementar	25/02/22	1	Adicionar	Superávit financeiro	47.691,25	8	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	1110 - TESOURO - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>47.691,25</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>47.691,25</b>					
<b>Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>													
<b>Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETARIO</b>													
21	Decreto 000026/22	002072/21	Suplementar	25/02/22	7	Adicionar	Anulação de dotação	13.000,00	334	2.017	3.1.91.13.00.00.00.00	1110 - TESOURO - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
21	Decreto 000026/22	002072/21	Suplementar	25/02/22	8	Subtrair	Anulação de dotação	13.000,00	331	2.017	3.1.90.11.00.00.00.00	1110 - TESOURO - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>26.000,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>26.000,00</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>73.691,25</b>					
<b>Recurso: 1310 - TESOURO - SAUDE GERAL</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 15 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC</b>													
21	Decreto 000026/22	002072/21	Suplementar	25/02/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.720,29	159	2.097	3.1.90.94.00.00.00.00	1310 - TESOURO - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
21	Decreto 000026/22	002072/21	Suplementar	25/02/22	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.720,29	155	2.097	3.1.90.11.00.00.00.00	1310 - TESOURO - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>5.440,58</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>5.440,58</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>5.440,58</b>					
<b>Recurso: 1510 - TESOURO - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>													
<b>Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>													
<b>Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETARIO</b>													
21	Decreto 000026/22	002072/21	Suplementar	25/02/22	3	Adicionar	Anulação de dotação	22.000,00	292	2.035	3.1.90.13.00.00.00.00	1510 - TESOURO - ASSISTENCIA SO	000000 - Sem detalhamento das destinaç
21	Decreto 000026/22	002072/21	Suplementar	25/02/22	4	Subtrair	Anulação de dotação	22.000,00	291	2.035	3.1.90.11.00.00.00.00	1510 - TESOURO - ASSISTENCIA SO	000000 - Sem detalhamento das destinaç
21	Decreto 000026/22	002072/21	Suplementar	25/02/22	5	Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	293	2.035	3.1.91.13.00.00.00.00	1510 - TESOURO - ASSISTENCIA SO	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2022 até 03/03/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>														
<b>Recurso: 1510 - TESOURO - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>														
<b>Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>														
<b>Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETARIO</b>														
21	Decreto 000026/22	002072/21	Suplementar	25/02/22	6	Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	291	2.035	3.1.90.11.00.00.00.00	1510 - TESOURO - ASSISTENCIA SO	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
<b>Total da unidade:</b>								<b>60.000,00</b>						
<b>Total do órgão:</b>								<b>60.000,00</b>						
<b>Total do recurso:</b>								<b>60.000,00</b>						
<b>Total da entidade:</b>								<b>139.131,83</b>						

**RESUMO**

Suplementar:	93.411,54	Adicionar anulação de dotação:	45.720,29
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	45.720,29
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	47.691,25
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 022 / 2022  
Serrana , 03 de Março de 2022.

Ilmo. Sr  
Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **suplementação orçamentária**.

**Por anulação parcial de dotação** baseado na Lei nº 2072/2021, artigo 4º, inciso II, (onera o Limite) no valor de R\$ 45.720,29 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Nove Centavos).

**Por superávit financeiro**, baseado na Lei nº 2072/2021, artigo 4º, inciso II, (onera o Limite) no valor de R\$ 47.691,25 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 93.411,54 (Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), retroagindo a 25 de fevereiro de 2022, conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento  
Contabilista